

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2017

COMUNICADO

REABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL E CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA.

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, por meio do seu Superintendente, considerando que as notas da prova prático-profissional e a classificação prévia foram divulgadas em 08/03/2018, porém o sistema de recurso no site da Vunesp não disponibilizou abertura de recursos separados para esses dois assuntos; considerando que tal ocorrência pode ter prejudicado a interposição de recurso por parte dos candidatos, COMUNICA a reabertura do prazo para a interposição de recurso:

- 1) Contra as notas da prova prático-profissional, e
- 2) Contra a classificação prévia.

O candidato que desejar interpor recurso para ambos os assuntos (nota da prova prático-profissional e classificação prévia) deverá formula-los em recursos separados, ou seja, um recurso para cada assunto, no período de 19 à 20/03/2017, por meio do site da Fundação Vunesp, na página do concurso.

A vista do caderno ficará disponível no período de 16 à 20/03/2018

Os recursos interpostos no período de 13 à 14/03/2018 serão desconsiderados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido este Comunicado.

São José dos Campos, 15 de março de 2018.  
Gláucio Lamarca Rocha  
Superintendente